



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

RESULTADO DO PROCESSO

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, através do pregoeiro oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020, Modalidade Pregão Presencial 024/2020, na forma que segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO HATCH 0KM.

EMPRESA VENCEDORA:

POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.122.936/0001-13, vencedora do certame com um valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), conforme abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
01	Unidade	02	VEÍCULO HATCH, 0 KM (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), ANO FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2020/2020, NA COR BRANCA, 4 PORTAS, MOTOR MÍNIMO: 1.3, 2 VÁLVULAS POR CILINDRO, POTENCIA: MÍNIMO 88CV(G) / 104CV(E) E MÁXIMO 118 (G) e 120 (E)CV, BICOMBUSTIVEL: GASOLINA /ÁLCOOL, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 05 C/ MOTORISTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO COM ASSISTENCIA HIDRAULICA OU ELETRICA, FREIOS ABS, QUADRO DE INSTRUMENTOS ILUMINADO COM CONTA GIROS, RELÓGIO E HODOMETRO PARCIAL E TOTAL, COMPUTADOR DE BORDO, TRAVAS ELETRICAS COM TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM SISTEMA ANTI ESMAGAMETO, PORTA OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, BARRA DE PROTEÇÃO DAS PORTAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, TOMADA INTERNA DE 12V, PRÉ DISPOSIÇÃO PARA SOM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 15CM, RODAS DE AÇO COM CALOTAS OU DE LIGA LEVE MÍNIMO R14, CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES P/ FRENTE E 01 P/ TRÁS, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LITROS, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, BANCOS DIANTEIROS E TRASEIRO COM APOIOS DE CABEÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, CINTOS DIANTEIROS RETRATEIS DE TRES PONTOS, CINTOS TRASEIROS RETRATEIS DE TRES PONTOS (TODOS), ACOMPANHA JOGO DE TAPETES E PROTETOR DE CARTER, EQUIPADO C/ OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO	57.000,00

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 12/08/2020

No Quadro de Avisos da Prefeitura

Wesley Rabelo Durães
Pregoeiro Oficial